



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SANTA CRUZ DO SUL – RS
cmas@santacruz.rs.gov.br

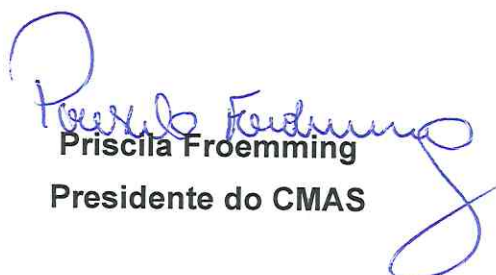
RESOLUÇÃO Nº 02, de 03 de fevereiro de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2022, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º – **APROVAR** a reprogramação dos recursos para o ano de 2021, e prestação de contas do ano de 2020 do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro de 2020.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.


Priscila Froemming
Presidente do CMAS